GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO

Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG
Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

REQUERIMENTO Nº 141/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 141
EM: 23/09/26 12:38
Júlia Caldeira

Excelentíssimo Senhor
Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
D. D. Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Assunto: Solicitação de informações e documentos relativos ao Projeto de Lei nº 268/2026

O Vereador Marcelo Monteiro Macedo, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, sejam solicitadas ao Poder Executivo Municipal informações e documentos complementares relativos ao Projeto de Lei nº 268/2026, que dispõe sobre abertura de crédito especial destinado à execução de ação relacionada ao empreendimento habitacional objeto da proposição.

A presente solicitação tem por finalidade assegurar que o processo legislativo disponha de informações completas quanto à origem e disponibilidade dos recursos, composição do crédito solicitado, impacto orçamentário-financeiro, planejamento plurianual, histórico da execução do empreendimento, situação contratual, orçamento atualizado e compatibilidade da despesa com os instrumentos de planejamento municipal.

Para tanto, requer sejam encaminhadas as seguintes informações:

I – DO VALOR DO CRÉDITO E DO CUSTO TOTAL DO EMPREENDIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 23/09/26
Presidente Secretário

GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO
Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG
Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

1. O Projeto de Lei nº 268/2026 autoriza a abertura de crédito especial no valor de até R$ 12.000.000,00.

Solicita-se informar, de maneira detalhada, qual foi a metodologia utilizada para chegar a esse valor, apresentando a respectiva memória de cálculo.

2. Qual é o custo total atualmente estimado para a execução e conclusão integral do empreendimento objeto do projeto?

Apresentar o orçamento atualizado que fundamenta essa estimativa.

3. Caso o custo total do empreendimento seja superior aos R$ 12.000.000,00 objeto do crédito solicitado, informar:

a) qual é o valor total estimado;

b) qual parcela será executada com os recursos objeto deste projeto;

c) qual parcela dependerá de recursos futuros;

d) quais serão as fontes de financiamento das etapas posteriores;

e) em quais exercícios financeiros estão previstos os respectivos desembolsos.

4. A justificativa encaminhada com o projeto menciona custo preliminar do empreendimento de aproximadamente R$ 40.000.000,00.

Solicita-se esclarecer se esse valor permanece como estimativa atual.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 28 / 09 / 26
Presidente Secretário

GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO
Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG
Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

Em caso negativo, informar:

a) qual é o novo valor estimado;

b) quando foi realizada sua atualização;

c) quais fatores determinaram a alteração;

d) encaminhar o orçamento que fundamenta o novo valor.

5. Informar se os R$ 12.000.000,00 solicitados correspondem:

a) ao custo integral de uma etapa autônoma do empreendimento;

b) à retomada de obra anteriormente iniciada;

c) à conclusão de serviços remanescentes;

d) à execução de uma nova etapa; ou

e) a uma combinação dessas situações.

Apresentar documentação técnica que permita identificar precisamente o objeto correspondente ao crédito solicitado.

II – DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

6. Apresentar o Demonstrativo de Impacto Orçamentário-Financeiro considerando os exercícios de 2026, 2027 e 2028, acompanhado da respectiva memória de cálculo.

7. Informar quais valores estão previstos para desembolso em cada um dos seguintes exercícios:

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 28 / 09 / 26
Presidente Secretário

GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO
Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG
Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

Exercício | Despesa estimada

2026 | R$ _____

2027 | R$ _____

2028 | R$ _____

8. Caso não esteja prevista qualquer despesa municipal relacionada ao empreendimento nos exercícios de 2027 e 2028, embora a justificativa do projeto indique a necessidade de continuidade da intervenção, esclarecer tecnicamente como será financiada a continuidade do empreendimento sem repercussão futura no orçamento municipal.

9. Informar se foi elaborada memória de cálculo contemplando:

a) custo da etapa de 2026;

b) custo das etapas posteriores;

c) atualização de preços;

d) eventual reajuste contratual;

e) custos decorrentes de serviços anteriormente executados que necessitem recuperação;

f) demais despesas necessárias à conclusão do empreendimento.

10. Apresentar declaração formal do setor responsável pela contabilidade e pelo planejamento municipal acerca da adequação da despesa à Lei Orçamentária Anual e de sua compatibilidade com o PPA e a LDO.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 28 / 09 / 26
Presidente Secretário

GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO
Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG
Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

III – DOS R$ 750.000,00 INDICADOS COMO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

11. O projeto indica R$ 750.000,00 como excesso de arrecadação entre as fontes destinadas à abertura do crédito.

Solicita-se apresentar a memória de cálculo integral utilizada para apuração desse excesso de arrecadação.

12. Informar:

a) qual receita produziu o excesso;

b) qual era a previsão inicial dessa receita para 2026;

c) quanto havia sido efetivamente arrecadado até a data da elaboração do PL;

d) quanto havia sido arrecadado no mesmo período do exercício anterior;

e) qual metodologia foi utilizada para projetar a arrecadação até o encerramento de 2026;

f) qual o excesso efetivamente apurado;

g) qual parcela desse excesso permanece disponível para utilização.

13. Informar se os R$ 750.000,00 utilizados como fonte do crédito já foram considerados ou utilizados, total ou parcialmente, na abertura de outros créditos adicionais no exercício de 2026.

Em caso positivo, apresentar a relação dos respectivos atos, valores e fontes.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 28 / 09 / 26
Presidente Secretário

GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO
Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG
Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

14. Encaminhar demonstrativo contábil atualizado que permita verificar o saldo efetivamente disponível do excesso de arrecadação na data da resposta.

IV – DOS RECURSOS VINCULADOS À FUNDAÇÃO RENOVA

15. O projeto indica como fonte de recursos parcela relacionada a valores recebidos pelo Município no contexto da Fundação Renova.

Solicita-se encaminhar o instrumento jurídico que originou o ingresso desses recursos, incluindo eventuais termos, acordos, convênios, pactos, planos de aplicação ou documentos equivalentes.

16. Informar qual é a finalidade jurídica originalmente atribuída aos recursos e qual dispositivo ou instrumento autoriza sua aplicação especificamente no empreendimento objeto do PL nº 268/2026.

17. Informar se os recursos possuem:

a) vinculação específica;

b) finalidade previamente determinada;

c) obrigação de aplicação em objeto determinado;

d) prazo para utilização;

e) necessidade de aprovação ou autorização de outro órgão ou entidade para sua utilização.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 28/09/26
Presidente Secretário

GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO
Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG
Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

18. Encaminhar demonstrativo da movimentação financeira desses recursos, desde o ingresso no Município até a data da resposta, discriminando:

a) valor originalmente recebido;

b) rendimentos financeiros;

c) valores empenhados;

d) valores liquidados;

e) valores pagos;

f) valores comprometidos;

g) saldo financeiro;

h) saldo efetivamente disponível.

19. Informar se o valor de aproximadamente R$ 11.250.000,00 indicado no PL corresponde integralmente a recursos livres para aplicação no objeto da proposição.

Em caso negativo, discriminar os valores e respectivas vinculações.

20. O demonstrativo financeiro apresentado na documentação do projeto indica disponibilidade/superávit financeiro de R$ 11.258.740,51, enquanto o crédito utiliza R$ 11.250.000,00.

Solicita-se informar a razão da diferença de R$ 8.740,51, apresentando a respectiva conciliação contábil e financeira.

V – DA AÇÃO 1.278

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 28 / 09 / 26
Presidente
Secretário

GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO
Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG
Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

21. O Projeto de Lei nº 268/2026 trata a Ação 1.278 como ação "Nova".

Considerando que existe referência legislativa anterior à mesma Ação 1.278, solicita-se informar qual é a razão técnica e orçamentária para sua classificação como nova no presente projeto.

22. Informar se a Ação 1.278 prevista no PL nº 268/2026 possui o mesmo objeto, finalidade e empreendimento anteriormente vinculados à Ação 1.278 prevista na Lei Municipal nº 3.338/2020.

23. Caso exista correspondência entre as ações, esclarecer se o projeto representa:

a) continuidade;

b) retomada;

c) reformulação;

d) ampliação; ou

e) novo empreendimento.

Apresentar justificativa técnica para a classificação adotada.

24. Encaminhar manifestação do setor responsável pelo planejamento municipal indicando como a Ação 1.278 está registrada no PPA 2026–2029, especialmente quanto a:

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 28 / 09 / 26
Presidente Secretário

GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO
Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG
Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

a) programa;

b) produto;

c) unidade de medida;

d) meta física;

e) meta financeira;

f) custo total previsto.

VI – DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2020

25. Encaminhar cópia integral do Contrato Administrativo nº 178/2020, incluindo todos os seus anexos e eventuais termos aditivos.

26. Encaminhar, ainda:

a) ordem de serviço;

b) medições realizadas;

c) notas de empenho;

d) liquidações;

e) pagamentos;

f) eventuais glosas;

g) aditivos;

h) apostilamentos;

i) notificações;

j) relatórios de fiscalização;

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 28 / 09 / 26
Presidente Secretário

GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO
Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG
Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

k) documentos de recebimento, caso existentes.

27. Informar qual foi o valor originalmente contratado e qual o valor efetivamente pago até o encerramento ou paralisação da contratação.

28. Informar qual percentual físico da obra ou empreendimento foi efetivamente executado antes da paralisação.

29. Apresentar quadro demonstrativo contendo:

Descrição | Valor/Percentual

Valor originalmente contratado |

Valor de aditivos |

Valor total contratado |

Valor empenhado |

Valor liquidado |

Valor pago |

Percentual físico executado |

Saldo contratual |

30. Informar qual é a situação jurídica atual do Contrato nº 178/2020.

Esclarecer se o contrato:

a) permanece vigente;

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 28 / 09 / 26
Presidente Secretário

b) foi rescindido;

c) foi encerrado;

d) encontra-se suspenso; ou

e) foi substituído por outro instrumento.

VII – DA SITUAÇÃO FÍSICA DO EMPREENDIMENTO

31. Encaminhar relatório técnico atualizado sobre a situação física do empreendimento.

O relatório deverá identificar, separadamente:

a) serviços integralmente executados;

b) serviços parcialmente executados;

c) serviços aproveitáveis;

d) serviços que necessitam recuperação;

e) serviços que deverão ser refeitos;

f) serviços ainda não iniciados.

32. Informar se foi realizada vistoria técnica recente no empreendimento.

Em caso positivo, encaminhar o respectivo laudo ou relatório.

CÂMARA MUNICIPAL DE MA
APROVADO POR UNANIMID
EM 26 / 09 / 26
Presidente

GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO
Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG
Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

33. Informar se existem riscos de deterioração, perda de serviços anteriormente executados ou necessidade de recuperação decorrente do período em que o empreendimento permaneceu sem execução.

34. Informar qual é o valor estimado exclusivamente para recuperação dos serviços anteriormente executados, se existente.

VIII – DO ORÇAMENTO ATUALIZADO E DO PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO

35. Encaminhar o orçamento atualizado do empreendimento, contendo, sempre que aplicável:

a) quantitativos;

b) preços unitários;

c) composições de custos;

d) BDI;

e) data-base;

f) custos por etapa;

g) custos de recuperação;

h) custos dos serviços novos;

i) custos dos serviços remanescentes.

36. Encaminhar o cronograma físico-financeiro atualizado, contemplando os exercícios de 2026, 2027 e 2028.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 28 / 09 / 26
Presidente Secretário

GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO
Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG
Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

37. Informar se os projetos de engenharia atualmente disponíveis são suficientes para a contratação e execução da totalidade dos serviços previstos.

Caso ainda existam projetos, levantamentos ou estudos em elaboração, especificar quais são e qual a previsão para sua conclusão.

IX – DA COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LOA

38. Informar em qual programa e ação do PPA 2026–2029 estão previstas as despesas relacionadas ao empreendimento.

39. Informar se o valor total atualmente estimado para conclusão do empreendimento está contemplado nas metas financeiras do PPA.

Em caso negativo, esclarecer como será realizada a compatibilização das despesas futuras.

40. Informar se a LDO 2026 contempla expressamente a ação objeto do projeto e quais são as respectivas metas e prioridades.

41. Informar qual dotação orçamentária será utilizada para execução do crédito autorizado pelo PL nº 268/2026 e encaminhar o respectivo demonstrativo contábil/orçamentário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 28 / 09 / 26
Presidente Secretário

GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO
Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG
Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

42. Informar se existem dotações ou previsões orçamentárias para suportar as despesas necessárias à continuidade do empreendimento nos exercícios seguintes.

X – DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS AO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL

43. Encaminhar a documentação técnica e administrativa que fundamenta a retomada do empreendimento, especialmente aquela que demonstre:

a) sua finalidade;

b) número de unidades ou beneficiários previstos;

c) localização;

d) estágio atual;

e) cronograma de execução;

f) custo estimado;

g) fonte de financiamento;

h) previsão de conclusão.

44. Informar a relação existente entre o empreendimento objeto do PL nº 268/2026 e os programas habitacionais ou instrumentos anteriormente utilizados pelo Município para sua execução.

45. Encaminhar os documentos que demonstrem eventual vinculação do empreendimento ao Programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV Cidades,

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 28 / 09 / 26
Presidente Secretário

modalidade Terrenos, esclarecendo especificamente qual é a função jurídica e financeira dessa vinculação no presente projeto.

XI – DA ORGANIZAÇÃO DA INSTRUÇÃO DO PROJETO DE LEI

46. Esclarecer quais documentos encaminhados juntamente com o PL nº 268/2026 constituem efetivamente documentos integrantes da instrução do projeto e quais foram juntados exclusivamente como legislação ou material de referência.

47. Especificamente quanto à Lei Municipal nº 4.069/2025, encaminhada juntamente com a proposição, informar:

a) por qual razão foi anexada ao processo;

b) qual relação jurídica possui com o crédito solicitado;

c) se constitui documento integrante da justificativa;

d) se constitui legislação de suporte; ou

e) se possui outra finalidade.

48. Encaminhar, em formato digital, a relação completa dos documentos que fundamentaram tecnicamente a elaboração do PL nº 268/2026, indicando para cada documento:

a) órgão responsável;

b) data;

c) finalidade;

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 28 / 09 / 26
Presidente Secretário

d) responsável pela elaboração;

e) relação com a proposição.

XII – DOS REQUISITOS PARA A RESPOSTA

49. Requer-se que as respostas sejam apresentadas individualmente para cada pergunta, com indicação expressa do documento que comprove cada informação quando esta depender de elemento documental.

50. Quando determinada informação não existir ou não tiver sido produzida, solicita-se que isso seja declarado expressamente, indicando-se, quando possível, a razão de sua inexistência e se existe previsão para sua elaboração.

51. Quando a resposta envolver valores, solicita-se que sejam apresentados os respectivos documentos contábeis, financeiros ou orçamentários que permitam sua conferência.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento busca assegurar a adequada instrução do processo legislativo relativo ao Projeto de Lei nº 268/2026, especialmente porque a proposição envolve abertura de crédito especial, utilização de recursos financeiros de diferentes origens e execução de empreendimento cuja realização possui histórico anterior.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 28 / 09 / 26
Presidente Secretário

GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO
Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG
Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

A necessidade de esclarecimentos decorre também da necessidade de compatibilizar o valor do crédito solicitado com o custo integral do empreendimento, bem como de identificar com precisão quais despesas serão realizadas no exercício de 2026 e quais despesas permanecerão para os exercícios seguintes.

Da mesma forma, a demonstração da disponibilidade dos recursos utilizados como fonte do crédito deve permitir a verificação de sua origem, natureza, vinculação, disponibilidade efetiva e eventual utilização anterior, especialmente quanto aos recursos relacionados à Fundação Renova e ao valor indicado como excesso de arrecadação.

Também se mostra necessário esclarecer a classificação da Ação 1.278, considerando a existência de referência legislativa anterior, bem como apresentar a situação atual do empreendimento e do Contrato Administrativo nº 178/2020, de modo que a nova autorização orçamentária possa ser analisada à luz do que já foi contratado, executado e pago.

Por fim, a solicitação dos documentos relativos ao orçamento, projetos, cronograma físico-financeiro e planejamento plurianual busca permitir a adequada verificação da correspondência entre crédito solicitado, objeto a executar, custo global, disponibilidade financeira e planejamento municipal.

Dessa forma, as informações solicitadas possuem caráter eminentemente técnico, administrativo, financeiro, contábil e orçamentário, destinando-se exclusivamente ao adequado exercício da função fiscalizadora e legislativa da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 28 / 09 / 26
Presidente Secretário

GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO

Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG
Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

Mariana, 17 de Setembro de 2026.

Marcelo Macedo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
28/09/26
Presidente Secretário